



**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco

**Publicado:** 24/01/2025 às 14:03.

**Local:** [Portarias](#),

## Portaria N° 052, de 24 de Janeiro de 2025

*Prorrogar Licença Saúde para a Servidora ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Prorrogar Licença Saúde, a partir de 11/01/2025 a 29/05/2025 para a servidora, **ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS**,eletiva no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Classe A, Nível 01, portadora do CPF: **\*\*\*.203.861-\*\***, lotada na Secretaria de Ação Social.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2025.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 24 de janeiro de 2025.

**Pabollo Victor Batista Siman**

**PREFEITO MUNICIPAL**

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3181-portaria-n-052-de-24-de-janeiro-de-2025>

